REQUERIMENTO Nº 181/2024
Data: 24 de junho de 2024

Ementa: solicita a concessão de "Menção Honrosa" por parte da Câmara de Vereadores ao Senhor João Maria de Trindade, considerando sua dedicação à música e ao ensino voluntário para dezenas de crianças e jovens rondonenses, além de serviço social prestado à comunidade local por mais de 40 anos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário e nos termos do inciso III do artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja aprovada a presente Menção Honrosa para ser entregue ao Senhor João Maria de Trindade, considerando sua dedicação à música e ao ensino voluntário para dezenas de crianças e jovens rondonenses, além de serviço social prestado à comunidade local por mais de 40 anos.

Este rondonense, nascido em 07 de fevereiro de 1952, sendo natural de Laranjeiras do Sul, chegou a Marechal Cândido Rondon em 1971. Casado com Maria dos Anjos de Trindade, com quem teve três filhas biológicas e um adotivo. Tem dedicado sua vida ao ensinamento da música, além de tocar violão em diversos locais, entre eles a Igreja Católica do Jardim Marechal e a Igreja Católica do São Lucas, como também no Asilo Lar Rosas Unidas.

Mas o que mais justifica a presente homenagem envolve o voluntariado e a disponibilização de tempo para ensinar crianças, adolescentes, jovens e adultos a tocar violão. Faz isto com amor e dedicação quase que exclusiva.

Sendo assim, e pela justificativa apresentada, tem-se por justo e coerente, e em tempo, reconhecer o trabalho e a dedicação deste humilde rondonense, ficando no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo, assim, oportunamente, a entrega deste singelo reconhecimento por parte do Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon ao Senhor João Maria de Trindade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de junho de 2024.

MOACIR FROEHLICH
Vereador

